



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2024

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR FERNANDO BORDIGNON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão Aracruzense ao Senhor Fernando Bordignon pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. Fernando Bordignon é natural de Americana/SP, filho de Christina e Edimilson Bordignon, e irmão de Suellen e Felipe, seu gêmeo. Criado em uma família humilde, o Sr. Fernando desde cedo viu em seus pais o exemplo de trabalho e dedicação. Seu pai, eletricitista, aposentou-se depois de anos de esforço, enquanto sua mãe se dedicava ao cuidado do lar e dos filhos. A vida simples e cheia de desafios o moldou.

A mudança para o Espírito Santo, para Praia de Sauê, foi um marco em sua história, motivada pela transferência de trabalho de seu pai. Estudante de escola pública ao longo da vida, foi ali que o Sr. Fernando começou a sonhar alto. Decidido a transformar sua trajetória e a de sua família, ingressou no curso de Direito na UVV, acreditando que a educação seria o caminho para um futuro melhor.

Hoje, o Sr. Fernando Bordignon é um advogado realizado, casado com Estefany Sales Bordignon e pai orgulhoso de Maria Luiza Sales Bordignon. Morando na comunidade de Vila do Riacho, ele fundou o primeiro escritório de advocacia local, onde se dedica a atender seus clientes com dignidade e excelência.

O menino que um dia foi ajudante em horta, salva vidas, pintor e marceneiro, perseverou e transformou seu sonho em realidade, sempre com os valores de trabalho e honestidade que aprendeu em sua infância.

Assim, decerto que a honraria proposta é mais do que merecida, motivo pelo qual se requer a acolhida dos nobres pares.

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

Página 2 de 3

Rua Professor Lobo, nº. 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910, Telefone (27) 3256-9491
E-mail: cmacz@aracruz.es.leg.br – Site: www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27085 OAB ES

CPF
128.112.947-08

DATA NASCIMENTO
06/04/1988

FILIAÇÃO
**EDMILSON KENNEDY
BORDIGNON
ISABEL CRISTINA
BAPTISTA BORDIGNON**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04977713881

VALIDADE
24/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
30/09/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

23611184262
ES360077277

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2000685170

PROIBIDO PLASTIFICAR
2000685170



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 18/10/2024 15:41

Checksum: **3C9BAF5EDB2E4006485B0BF33C749AEE3929AB90CE6FB4E67DEF0E86B15B7659**

